



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2014 – São Paulo, quarta-feira, 28 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0495595 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0495595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50219/03-UMED – CRISTINE FRIESEN, no dia 20.05.2014;
- 50173/09-UMED – DANILO SILVA SOUSA, no dia 26.05.2014;
- 50291/00-UMED – ENEIDA GAGETE, no período de 21.05 a 23.05.2014;
- 50331/06-UMED – FLAVIA REGINA MORÉ, no dia 27.05.2014;
- 50671/03-UMED – GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 21.05 a 24.05.2014;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 22.05.2014;
- 50131/09-UMED – MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 20.05.2014.
- 50126/11-UMED – RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no dia 23.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50239/01-UMED – EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO; no dia 22.05.2014;
- 08280/94-UMED – ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 12.05 a 25.05.2014; (*)
- 50246/07-UMED – MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 23.05.2014;
- 0009412-98.2014.4.03.8000 – MARCELO MARCIANO LEITE, nos dias 26.05 e 27.05.2014;
- 07796/94-UMED – MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA, no período de 23.05 a 30.05.2014;
- 01577/94-UMED – MARLUCE VIANA DA ROCHA, nos dias 20.05 e 21.05.2014;
- 52480/98-UMED – ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 23.05.2014;
- 52480/98-UMED – ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no período de 26.05 a 30.05.2014;
- 50289/06-UMED – SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, no dia 21.05.2014.

(*) Republicado em virtude de aposentadoria, período retificado (12.05 a 10.07.2014) publicado no D.E. de 19.05.2014, pág.01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00736/94-UMED – LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, no período de 27.05 a 20.07.2014;
- 0009412-98.2014.4.03.8000 – MARCELO MARCIANO LEITE, nos dias 22.05 e 23.05.2014.
- 50457/10-UMED – MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 23.05 a 06.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02885/95-UMED - MARIA DE LOURDES CECCO, no período de 19.05 a 22.05.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 27/05/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0474476 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1570, DE 13 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA de 30 de junho a 29 de julho de 2014 para 7 de julho a 5 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0478742 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1572, DE 15 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO de 7 de julho a 5 de agosto e 15 de setembro a 14 de outubro de 2014 para 26 de maio a 24 de junho e 1 a 30 de setembro de 2014, interromper, nos dias 4 e 5 de junho de 2014, por necessidade do serviço, o período marcado para 26 de maio a 24 de junho de 2014 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 25 e 26 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0484770 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1576, DE 19 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO DE 12 de maio a 10 de junho de 2014 para 10 de julho a 8 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0481891 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1573, DE 16 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014 para 1 a 30 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0482288 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1574, DE 16 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper no dia 23 de julho de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO marcadas para 10 de julho a 8 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 1 (um) dia para 3 de novembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0485765 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1577, DE 20 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1529/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI de 1 a 30 de setembro de 2014 para 22 de setembro a 21 de outubro de 2014 e incluir 02 (dois) períodos para 22 de outubro a 20 de novembro e 21 de novembro a 20 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0485781 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1578, DE 20 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO de 1 a 30 de julho de 2014 para 17 de julho a 15 de agosto de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0485793 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1579, DE 20 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1532/2014 para interromper, no período de 26 a 30 de maio de 2014, em decorrência de Inspeção Geral Ordinária, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA marcadas para 8 de maio a 6 de junho de 2014 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 8 a 12 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0489578 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1580, DE 22 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1512/2014 para interromper, a partir de 9 de junho de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN marcadas para 2 de junho a 1 de julho de 2014 e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 1 a 23 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0489601 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1581, DE 22 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Adiar, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON de 30 de junho a 29 de julho de 2014 para 18 de agosto a 16 de setembro de 2014, interrompê-las a partir de 8 de setembro de 2014 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 2 a 10 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0489621 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1583, DE 22 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 2 de junho de 2014, em decorrência de Correição Geral Ordinária, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO marcadas para 5 de maio a 3 de junho de 2014 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 7 e 8 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0491083 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1584, DE 22 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, no período de 28 a 30 de julho de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI marcadas para 7 de julho a 5 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 3 (três) dias para 6 a 8 de agosto de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0491600 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1586, DE 23 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JANIO ROBERTO DOS SANTOS de 30 de junho a 29 de julho de 2014 para 1 a 30 de setembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0491609 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1587, DE 23 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, no dia 21 de julho de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal LESLEY GASPARIINI marcadas para 30 de junho a 29 de julho de 2014 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 30 de julho de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0491616 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1588, DE 23 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA de 10 de julho a 8 de agosto de 2014 para 1 a 30 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0492160 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.665, DE 23 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem ônus para a Administração, ficarem à disposição da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, a partir de 23 de maio de 2014:

JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
ETIENE COELHO MARTINS
CAROLLINE SCOFIELD AMARAL
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
MICHELLE CAMINI
DANILO GUERREIRO DE MORAES
RICARDO MENDONÇA CARDOSO
THALES BRAGHINI LEÃO
ED LYRA LEAL
GUSTAVO GAIO MURAD
DIEGO PAES MOREIRA
FABIO KAIUT NUNES
DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR
VITOR HUGO ANDERLE

LORENA DE SOUSA COSTA
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS
FELIPE RAUL BORGES BENALI
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE
ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA
PAULA LANGE CANHOS
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/05/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0495010 - Decisao ::

Decisão

ATO CORE Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Portaria CORE nº 1124, de 22 de maio de 2013, que determinou a abertura, no âmbito da Corregedoria Regional, de expedientes administrativos em caráter reservado, referentes ao vitaliciamento dos juízes federais substitutos em exercício, aprovados no XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região;

considerando a Resolução nº 001 do C.J.F., de 20 de fevereiro de 2008, que, ao estabelecer normas gerais a serem observadas durante o período de vitaliciamento de magistrados federais, possibilitou que o Corregedor do Tribunal Regional Federal fosse auxiliado por Juízes Formadores na orientação, acompanhamento e avaliação dos juízes vitaliciandos;

considerando o disposto no artigo 88 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - Ficam designados para exercer as funções de Juiz Formador:

1. o Excelentíssimo Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciandos DIOGO NAVES MENDONÇA e ÉMERSON JOSÉ DO COUTO;
1. o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciandos FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA e FELIPE BENICHIO TEIXEIRA;
1. o Excelentíssimo Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO;
1. o Excelentíssimo Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR;
1. a Excelentíssima Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA;
1. o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando PAULO CEZAR DURAN;
1. o Excelentíssimo Juiz Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciandos BRUNO VALENTIM BARBOSA e ARNALDO DORDETTI JUNIOR;
1. a Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA DE TOLEDO CERA para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO;
1. o Excelentíssimo Juiz Federal WILSON PEREIRA JÚNIOR para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciandos ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS e CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO;
1. a Excelentíssima Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda GABRIELLA NAVES BARBOSA;
1. o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO TONIASSO para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza

Federal vitalicianda GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA;

1. o Excelentíssimo Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando FERNANDO NARDON NIELSEN.

II - Publique-se. Comuniquem-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/05/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0486935 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009492-62.2014.4.03.8000

Documento nº 0486935

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Patrícia Avallone**, Registro Funcional nº 1930, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 17 de maio de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/05/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0470974 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008653-37.2014.4.03.8000

Documento nº 0470974

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Iolanda Paulina da Silva**, Registro Funcional nº 2562, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 28 de março de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/05/2014, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494216 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009730-81.2014.4.03.8000

Documento nº 0494216

Defiro o pedido de afastamento da servidora Kathia Maria Olbrich dos Santos Mandaliti, RF 2028, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/05/2014 a 22/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493582 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009711-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0493582

Defiro o pedido de afastamento do servidor Fernando Boris Brandão Filho, RF 2417, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 03/05/2014 a 10/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493531 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009736-88.2014.4.03.8000

Documento nº 0493531

Defiro o pedido de afastamento do servidor Edmilson Gomes da Silva, RF 3544, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 21/05/2014 a 25/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493495 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009789-69.2014.4.03.8000

Documento nº 0493495

Defiro o pedido de afastamento da servidora Carolina Nudelman Hess, RF 3368, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 18/05/2014 a 25/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495339 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10117, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009808-75.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARÍLIA TERESINHA CARVALHO**, R.F. nº 3460, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/05/2014, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0480442 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014935-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0480442

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

2993 PAULO CESAR APOLINARIO

17/03/2014 21/03/2014

3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO

06/03/2014

3277 REGINA FEITOSA VASTO

20/03/2014 3296 ELISABETE SALAVRACOS

06/03/2014 20/03/2014

3297 PERSIA BIZARRO

24/03/2014

3299 GONCALO DE SOUZA COSTA

10/03/2014 13/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0480650 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014952-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0480650

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

3515 LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS

24/03/2014 28/03/2014

3524 SILVANA CAIRES RIBEIRO

12/03/2014 13/03/2014

3607 SILVIA COSTHEK

06/03/2014

3625 GISELE MOLINARI FESSORE

27/03/2014

3643 MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES

18/12/2013 19/12/2013

3682 IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES

14/02/2014 28/02/2014

3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO

26/02/2014
3692 JOSE ALMIR SILVA
19/03/2014 02/04/2014
3758 FLAVIA GOBO BARCELLOS
22/04/2014 21/05/2014
3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS
11/03/2014 14/03/2014
3783 GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE
19/03/2014
3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE
27/03/2014
3816 VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO
23/03/2014 25/03/2014
3842 EDILZA PEREIRA DUARTE
14/03/2014
3890 ERIKA SADA E KOGA
17/03/2014
3939 MARCIA KAKIUTI TANIGUCHI
27/02/2014
3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA
17/03/2014 3954 MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA
07/10/2013 11/10/2013
3979 SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA
07/03/2014
3980 ALCIDEA GOMES MALVEIRA
07/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0480893 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014961-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0480893

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

11/02/2014

3985 DEISE APARECIDA DIAS

10/03/2014

4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA

24/03/2014 07/04/2014

4080 MARCELO LUIZ ARRAES

20/03/2014 21/03/2014

4243 PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS

14/03/2014

4265 JOSE RENATO BERNARDES

06/03/2014 10/03/2014

4338 KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO

24/03/2014 4345

MARIA LUCIA BOKERMANN SANTOS BAFTI

18/03/2014 25/03/2014

4361 JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO
26/03/2014
4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI
28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0481075 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014971-33.2014.4.03.8001
Documento nº 0481075

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90
dos servidores abaixo:

4418 ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO
22/01/2014
4420 KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM
09/10/2013
4512 ELIS SANCHEZ
20/01/2014 21/01/2014
4533 VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA
13/03/2014 4541 GILBERTO LIOJI KAWASAKI
24/03/2014
4543 CAMILA PORTELA BARRETO
29/01/2014
4570 CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA
11/03/2014
4577 CRISTIANO CONCEICAO ABILIO
19/03/2014 20/03/2014
4611 VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA MELCHIOR
25/03/2014
4678 ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE
25/02/2014
4684 FABIO MITSUAKI KAMOGAWA
26/03/2014
4718 MOACIR CARLOS EVARISTO
11/03/2014
4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT
13/03/2014 14/03/2014
4614 ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO
8/02/2014 28/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490635 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015450-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0490635

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2014, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0488024 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015307-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0488024

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2014, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0488114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015263-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0488114

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2014, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0482099 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014591-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0482099

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLA DE SOUZA NOBREGA, RF 4583, em virtude de Licença Nojo, excepcionalmente, no período de 21/04 a 28/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2014, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492432 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015546-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0492432

Interessado: LAURIENE TELES DE OLIVEIRA, RF 7519

Nos termos da informação SECT nº 0492403, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/05/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491952 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015520-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0491952

Interessado: DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO – RF 7096

Nos termos da informação SECT 0491920, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Devolva-se a Certidão expedida pela Prefeitura do Município de São Vicente para regularização.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/05/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489582 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015396-60.2014.4.03.8001
Documento nº 0489582
7292 - VERA FERNANDES REIS SUVEGES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/05/2014 A 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 23/05/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490348 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015430-35.2014.4.03.8001
Documento nº 0490348

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7593 - NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/05/2014 A 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492671 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015549-93.2014.4.03.8001
Documento nº 0492671

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3951 - DULCE NEIDE DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492857 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015486-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0492857

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 20/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492822 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015545-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0492822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1671 - ADRIANA MANCIOPPI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/05/2014 a 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015554-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0492777

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3138 - FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/05/2014 a 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492756 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015547-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0492756

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6566 - VIVIAN MORGADO MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492731 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015111-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0492731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4784 - ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490218 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014879-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0490218

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5751 - NEIDE APARECIDA DE LIMA

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICIO

13/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490174 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014997-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0490174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3535 - EDSON BARBOSA DOS PASSOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490094 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015131-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0490094

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2731 - SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/05/2014 A 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0482348 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014934-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0482348

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3232 - SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/05/2014 A 16/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0452337 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008728-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0452337

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da Portaria nº 2028, de 27.01.2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicada em 30.01.2014, que removeu, de ofício e no interesse da Administração, a servidora POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para esta Seção Judiciária, conforme dispõe o artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de janeiro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos do art. 53 da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº 632, de 24.12.13, bem como dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0470898 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011131-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0470898

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor MARCELO MORATO ROSAS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490222 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009737-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0490222

Interessada: Maria do Carmo da Silva Bernardo, RF 3110

Nos termos da informação SECT 0489905, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/05/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493059 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015108-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0493059

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3744 - REGIVANE PEIXOTO MACIEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/05/2014 a 28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013097-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0489875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3963 - LUCIANA NUNES DE ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/04/2014 a 04/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0495420 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2014 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de condicionamento e de embalagem. Recebimento das propostas: até 10/06/2014, às 14h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 27 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 27/05/2014, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494765 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de restauração parcial de piso, com fornecimento de materiais, no prédio que abrigará o Fórum Federal de São João da Boa Vista. Recebimento das propostas: até 10/06/2014, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 27 de maio de 2014.

Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 27/05/2014, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0491940 - Portaria ::

Portaria Nº 0491940, DE 23 DE maio DE 2014.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JUNHO/2014, conforme abaixo:

Junho de 2014			
	Data	R.F.	Nome

2ª Vara	domingo 01/06/2014	4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
3ª v a r a	sábado 07/06/2014	4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
	domingo 08/06/2014	4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
	quinta 12/06/2014	4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
4ª v a r a	sábado 14/06/2014	4383	FERNANDO ROGÉRIO B. FAVARETTO
	domingo 15/06/2014	4388	CINTIA RAMOS BARRAL
	quinta 19/06/2014	4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
	sexta 20/06/2014	4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
5ª v a r a	sábado 21/06/2014	4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
	domingo 22/06/2014	4385	MARCIO MIYAGUI
6ª v a r a	sábado 28/06/2014	4299	VALÉRIA GARGI
	domingo 29/06/2014	4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491995 - Portaria ::

Portaria Nº 0491995, DE 23 DE maio DE 2014.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JUNHO/2014, conforme abaixo:

Junho de 2014		
Data	R.F.	Nome
domingo 01/06/2014	1912	ELISABETH P DE MIRANDA JOSEFOVICH
	1769	ELAINE AMARAL
sábado 07/06/2014	1661	JOSÉ CARLOS TORRES
	1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
domingo 08/06/2014	2295	DENISE RIBEIRO BARONE
	1808	RONALDO AGOSTINHO BARBUY
quinta 12/06/2014	1802	MARCO TULIO B. DA SILVA

		CORDEIRO
	1795	ROBERTO DE SCICCO
sábado 14/06/2014	1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
	1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
domingo 15/06/2014	1752	ANGELO HENRIQUE MASCARELLO
	1750	IRACELYR E. MORAES DA ROCHA JUNIOR
quinta 19/06/2014	1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
	1700	ESTER NOGUEIRA DE FARIA
sexta 20/06/2014	1660	VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA
	1659	VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN
sábado 21/06/2014	1644	ROBERTA KORONFLI
	1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
domingo 22/06/2014	1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
	1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
sábado 28/06/2014	1574	ELIANE SILVEIRA B. FAIRBANKS
	1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
domingo 29/06/2014	1786	SILAS MUZY
	1885	CARMEN SILVA GOMES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492007 - Portaria ::

Portaria Nº 0492007, DE 23 DE maio DE 2014.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de JUNHO / 2014, conforme abaixo:

DIA 02 de junho (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;

2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 03 de junho (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 04 de junho (quarta-feira)

R.F. NOME

669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 05 de junho (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;

3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4299 VALÉRIA GARGI;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

DIA 06 de junho (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 09 de junho (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 10 de junho (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;

2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 11 de junho (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 13 de junho (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1395 EDNO PEDRO MARIANO;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;

DIA 16 de junho (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 17 de junho (terça-feira)**R.F. NOME**

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1786 SILAS MUZY;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 18 de junho (quarta-feira)**R.F. NOME**

669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;

DIA 23 de junho (segunda-feira)**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3565 WLAKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 24 de junho (terça-feira)**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;

648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 25 de junho (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 26 de junho (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURÍCIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 27 de junho (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;

1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;

DIA 30 de junho (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0493522 - Portaria ::

Portaria Nº 0493522, DE 26 DE maio DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ALINE MARTINS ALFIERI, Técnico Judiciário, RF 1887, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de licença médica nos dias 12 e 13 de maio de 2014,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora REGIDALVA BRAZ, RF 6382, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493572 - Portaria ::

Portaria Nº 0493572, DE 26 DE maio DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, Técnico Judiciário, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), estará em férias no período de 04 a 18 de junho de 2014 e, em relação ao período de 23 a 27 de junho de 2014, compensará as horas trabalhadas em recesso,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, RF 7474, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493594 - Portaria ::

Portaria Nº 0493594, DE 26 DE maio DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 4609, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), encontra-se em férias no período de 26 de maio a 13 de junho de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, Técnico Judiciário, para substituí-la no dia 26 de maio de 2014 e a servidora MAGDA BORGONOVE, Técnico Judiciário, RF 1386, para substituição no período subsequente, de 27 de maio a 13 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0493446 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 41/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL

COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,
RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
30/05 a 06/06/2014	2ª	Dr Marcelo Costenaro Cavali

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0483382 - Portaria ::

Portaria Nº 0483382, DE 19 DE maio DE 2014.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M.** Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911 , anteriormente marcado para 23/07 a 01/08/2014 e fazer constar o período de 02/07 a 11/07/2014.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, anteriormente marcado para 22/05 a 30/05/2014 e 02/06 a 11/06/2014 e fazer constar os períodos de 30/06 a 08/07 e 21/07 a 30/07/2014.

III - ALTERAR o período de férias do servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, anteriormente marcado para 01/09 a 10/09/2014 e fazer constar o período de 28/07 a 06/08/2014.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA - RF 7091, anteriormente marcado para 14/07 a 01/08/2014 e fazer constar o período de 21/07 a 08/08/2014.

V - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO VIEIRA RABELLO - RF 587, anteriormente marcado para 01/07 a 19/07/2014 e fazer constar o período de 01/12 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 26/05/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0484985 - Portaria ::

Portaria Nº 0484985, DE 19 DE maio DE 2014.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 22/05/2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ

RESOLVE:

Art. 1º- Descredenciar, o médico psiquiatra GUSTAVO DAUD AMADERA, CRM 117682; o médico clínico geral RICARDO FARIAS SARDENBERG, CRM 69575; a médica psiquiatra TÁBATA SALES DE MIRANDA, CRM 130440; a médica ortopedista PRISCILA MARTINS, CRM 87177 ; o médico ortopedista ROBERTO

JORGE, CRM 32859 e o médico clínico geral RENAN RUIZ, CRM 42884.

Art. 2º- Ainda que descredenciados, permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Art. 3º- **Consolidar a relação de peritos** deste Juizado Especial Federal de Osasco, conforme Anexos I, II e III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores sobre o mesmo tema.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal, Presidente do
Juizado Especial Federal Cível de Osasco

ANEXO I – PERITOS MÉDICOS

MÉDICO PERITO	CRM
ÉLCIO RODRIGUES DA SILVA	33272
LUCIANO RIBEIRO ARABE ABDANUR	94029
PAULO SERGIO SACHETTI	72276
MÁRCIA APARECIDA PENEDO MARTON	43035
ARLETE RITA SINISCALCHI RIGON	40896
JORGE ADALBERTO DIB	25934
LIGIA CÉLIA LEME FORTE GONÇALVES	47696

ANEXO II – PERITO MÉDICO ESPECIALISTA

MÉDICO PERITO	CRM
ÉRROL ALVES BORGES/ PSQUIATRA	19712
LEIKA GARCIA SUMI / PSQUIATRA	115736
OSWALDO PINTO MARIANO JUNIOR / OFTALMOLOGISTA	22296

ANEXO III – PERITO SOCIAL

DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS	CRESS 24379
SONIA REGINA PASCHOAL	CRESS 23857

ANEXO IV – PERITO CONTÁBIL

MÁRCIA TERUMI NAKASHIMA	CRC 1SP235787/O-3
PAULO OBIDÃO LEITE	CRC 1SP092749/O-5

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 22/05/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0483962 - Portaria ::

Portaria Nº 0483962, DE 19 DE maio DE 2014.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como a Portaria nº 2014/2013, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23/12/2013, edição 237/2013, páginas 06/26,

RESOLVE

I - Designar o dia 25 de junho de 2014, as 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de junho de 2014, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Pastas virtuais da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense das Varas-Gabinete (Juizado).

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Osasco, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de Osasco, SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 22/05/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0486209 - Portaria ::

Portaria Nº 0486209, DE 20 DE maio DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, M.Ma. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS - RF 3811, anteriormente marcado para 01/09/2014 a 19/09/2014, para fazer constar o período de 18/08/2014 a 05/09/2014.

II - ALTERAR o período de férias da servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO - RF 5131, anteriormente marcado para 23/06/2014 a 04/07/2014, para fazer constar período de 30/06/2014 a 11/07/2014 e o período anteriormente marcado para 07/01/2015 a 24/01/2015, para fazer constar o período de 20/01/2015 a 08/02/2015.

III - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA SILVA TONA - RF 5237, anteriormente marcado

para 09/09/2014 a 26/09/2014, para fazer constar período de 18/11/2014 a 05/12/2014;
IV – ALTERAR o período de férias da servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, anteriormente
marcado para 07/01/2015 a 26/01/2015, para fazer constar período de 06/04/2015 a 25/04/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 22/05/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0493937 - Portaria ::

Portaria Nº 0493937, DE 26 DE maio DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, dos Servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- 1. VALERIA DE GODOY - RF 6376**, 2ª parcela do exercício de 2013/2014, de 01/09/2014 a 10/09/2014 (10 dias) para 06/10/2014 a 15/10/2014 (10 dias);
 - 2. MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206**, 2ª parcela do exercício de 2013/2014, de 07/07/2014 a 16/07/2014 (10 dias) para 03/06/2014 a 12/06/2014 (10 dias);
 - 3. WILLIAM ELIAS DA CRUZ - RF 2799**, 2ª parcela do exercício de 2013/2014, de 14/07/2014 a 23/07/2014 para 07/07/2014 a 16/07/2014 (10 dias);
 - 4. DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079:**
 - a) 2ª parcela do exercício de 2012/2013, de 01/09/2014 a 15/09/2014 (15 dias) para 21/07/2014 a 04/08/2014 (15 dias);
 - b) 1ª parcela do exercício de 2013/2014, de 16/09/2014 a 03/10/2014 (18 dias) para 01/09/2014 a 15/09/2014 (15 dias);
 - c) 2ª parcela do exercício de 2013/2014 de 07/01/2015 a 18/01/2015 (12 dias) para 06/04/2015 a 20/04/2015 (15 dias);
 - 5. ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801:**
 - a) 2ª parcela do período de 2013/2014, de 30/07/2014 a 08/08/2014 (10 dias) para 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias);
 - b) 3ª parcela do período de 2013/2014, de 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias) para 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias);
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0488542 - Portaria ::

Portaria Nº 0488542, DE 21 DE maio DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Doutor Marcelo Guerra Martins estará em ausência CORE no período de 26 a 31/05/2014,

RESOLVE

ALTERAR a portaria 03/2014 para constar no referido período o Doutor Erik Frederico Gramstrup como Juiz Distribuidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**

Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 26/05/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0489237 - Portaria ::

Portaria Nº 0489237, DE 22 DE maio DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL ARAÇATUBA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Roberto Matida Hamata, RF 5277, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), está em gozo de férias no período de 12/05/2014 a 22/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rute Yukie Iamamoto Uchiyama, RF 5098, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0491720 - Portaria ::

Portaria Nº 0491720, DE 23 DE maio DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;
CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;
CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;
RESOLVE ESTABELECEER escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços nos dias úteis, durante o mês de **JUNHO** de 2014, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
02	Regiane Wrobel Duarte	16	Jorge Luís BicaNeto
03	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre	17	Éricles de Andrade Cardoso
04	Jorge Luís Bica Neto	18	Rosimeire Nieto Brito
05	Antonio da Silva ortega	23	Daniela Marques de Carvalho
06	João Francisco Amarante	24	Evandro Langona Tagliatela
09	Rosimeire Nieto Brito	25	Ana Íris Lobrigati
10	Ricardo José Marins Peixoto	26	Éricles de Andrade Cardoso
11	Ana Íris Lobrigati	27	Edna Maria de Araújo Herrera
12	Aurea Cristina Aiello Carvalho	30	Edna Maria de Araújo Herrera
13	João Francisco Amarante	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490873 - Portaria ::

Portaria Nº 0490873, DE 22 DE maio DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da

Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;
 CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;
 CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014.
 RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços nos finais de semana e feriados, conforme segue:

JUNHO	OFICIAL PLANTONISTA
Dia 01/06/2014	Regiane Wrobel Duarte
Dia 07/06/2014	João Francisco Amarante
Dia 08/06/2014	Rosimeire Nieto Brito
Dias 14 e 15/06/2014	Antonio da Silva Ortega
Dias 19, 20/06/2014	Jorge Luís Bica Neto
Dia 21/06/2014	Ricardo José Marins Peixoto
Dia 22/06/2014	Daniela Marques de Carvalho
Dias 28 e 29/06/2014	Edna Maria de Araújo Herrera
JULHO	OFICIAL PLANTONISTA
Dias 05 e 06/07/2014	Áurea Cristina Aiello Carvalho
Dias 09, 12 e 13/07/2014	Ricardo José Marins Peixoto
Dias 19 e 20/07/2014	Regiane Wrobel Duarte
Dias 26 e 27/07/2014	Ana Iris Lobrigati
AGOSTO	OFICIAL PLANTONISTA
Dias 01, 02 e 03/08/2014	Éricles de Andrade Cardoso
Dias 09 e 10/08/2014	Edna Maria de Araújo Herrera
Dia 11/08/2014	João Francisco Amarante
Dias 16 e 17/08/2014	Ricardo José Marins Peixoto
Dias 23 e 24/08/2014	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre
Dias 30 e 31/08/2014	Rosimeire Nieto Brito
SETEMBRO	OFICIAL PLANTONISTA
Dias 06 e 07/09/2014	Ana Iris Lobrigati
Dias 13 e 14/09/2014	Antonio da Silva Ortega
Dias 20 e 21/09/2014	Áurea Cristina Aiello Carvalho
Dias 27 e 28/09/2014	Daniela Marques de Carvalho
OUTUBRO	OFICIAL PLANTONISTA
Dias 04 e 05/10/2014	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre
Dias 11 e 12/10/2014	Evandro Langona Tagliatela
Dias 18 e 19/10/2014	Éricles de Andrade Cardoso
Dias 25, 26 e 27/10/2014	Regiane Wrobel Duarte
NOVEMBRO	OFICIAL PLANTONISTA
Dias 01 e 02/11/2014	Daniela Marques de Carvalho
Dias 08 e 09/11/2014	Jorge Luís Bica Neto
Dias 15 e 16/11/2014	Ana Iris Lobrigati
Dias 22 e 23/11/2014	Evandro Langona Tagliatela
Dias 29 e 30/11/2014	Éricles de Andrade Cardoso
DEZEMBRO	OFICIAL PLANTONISTA
06, 07 e 08/12/2014	Antonio da Silva Ortega
13 e 14/12/2014	Jorge Luís Bica Neto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490087 - Portaria ::

Portaria Nº 0490087, DE 22 DE maio DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Rosimeire Nieto Brito, RF 5996, teve o gozo da terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 marcadas para o período de 23/06/2014 a 02/07/2014;

RESOLVE, por necessidade do serviço, alterar, em parte, a Portaria n.º 0352642, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da da terceira parcela das suas férias relativas ao ano de 2013 para o período de 12/08/2014 a 21/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 23/05/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490044 - Portaria ::

Portaria Nº 0490044, DE 22 DE maio DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Marques de Carvalho, RF 4447, teve a segunda e a terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2014 marcadas respectivamente para os períodos de 22/07/2014 a 31/07/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º 28/2013 - SUMA, cancelando os mencionados períodos e determinando que as referidas parcelas sejam usufruídas em um período único de 01/12/2014 a 20/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 23/05/2014, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489987 - Portaria ::

Portaria Nº 0489987, DE 22 DE maio DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, RF 2118, teve o gozo da terceira parcela das suas férias relativas ao ano de 2013 marcadas para o período de 10/09/2014 a 19/09/2014;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º 15/2013 – SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 para o período de 08/09/2014 a 17/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 23/05/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489943 - Portaria ::

Portaria Nº 0489943, DE 22 DE maio DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Regiane Wrobel Duarte, RF 4699, teve a segunda parcela de suas férias relativas o ano de 2013 marcadas para o período de 30/06/2014 a 19/07/2014; a primeira, segunda e terceira parcelas de suas férias para o ano de 2014 marcadas respectivamente para os períodos de 12/01/2015 a 21/01/2015, 13/07/2015 a 22/07/2015 e 30/09/2015 a 09/10/2015;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, as Portarias 39/2012 - SUMA e 28/2013 - SUMA, cancelando os mencionados períodos e determinando que a segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2013 sejam usufruídas em dois períodos: de 30/06/2014 a 09/07/2014 e de 08/10/2014 a 17/10/2014 e que as férias relativas ao ano de 2014 sejam usufruídas em um único período: de 15/01/2015 a 13/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 23/05/2014, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0491672 - Portaria ::

Portaria Nº 0491672, DE 23 DE maio DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 70/2013, de escala de férias para o ano de 2014, referente ao servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF: 6058, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias), para 30/07/2014 a 08/08/2014 (10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 26/05/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491744 - Portaria ::

Portaria Nº 0491744, DE 23 DE maio DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/06 às 09h de 06/06/2014	6ª	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Art. 2º ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/06 às 09h de 09/06/2014	6ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor	e-mail institucional
6ª Vara	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 26/05/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0492313 - Edital ::

Edital

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Renato Câmara Nigro, na titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei 5.010/66, artigos 43 a 47 do Regimento Interno do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o **período de 23 a 27 de junho de 2014**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 9 horas do dia 23 de junho de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas, Corregedor da Vara, Dr. Renato Câmara Nigro, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e

medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo, à Avenida Aquidabã, nº 465, 3º andar, nesta cidade de Campinas, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância, e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 23/05/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492352 - Portaria ::

Portaria Nº 0492352, DE 23 DE maio DE 2014.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 1.232, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2007, publicada em 28/12/07, no DOE-SP.

RESOLVE:

I. Designar o dia 23 de junho de 2014, às 9 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de junho de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção.

V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 23/05/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0494399 - Portaria ::

Portaria Nº 0494399, DE 26 DE maio DE 2014.

PORTARIA nº 07/2014

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, na Portaria nº 2.014 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 19 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23/12/2013, bem como na r. decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Dra. Maria Salette Camargo Nascimento, relativa aos autos do Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000.

RESOLVE:

I – Alterar nas Portarias n. 04 e 05/2014, expedidas por este juízo em 24/04/2014, a data de realização da Inspeção Geral Ordinária desta 5ª Vara Federal de Guarulhos para o período de 09 a 13 de Junho 2014 (04 dias úteis), com início às 14 horas do dia 09/06/2014.

Afixe-se esta Portaria no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum para o conhecimento de todos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494389 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

Alteração do período da Inspeção Geral Ordinária

O Doutor Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Guarulhos, Décima Nona Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em face da r. decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Dra. Maria Salette Camargo Nascimento, nos autos do expediente administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000, foi alterada a data da Inspeção Geral ordinária desta 5ª Vara Federal em Guarulhos para o período de **09 a 13 de junho de 2014** (04 dias úteis), com início às 14 horas do dia 09/06/2014. Expedido nesta cidade de Guarulhos/SP, aos 26 de Maio de 2014. Eu, _____, Mara Denise D. D. Teruel, RF 5741, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0493807 - Portaria ::

Portaria Nº 0493807, DE 26 DE maio DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANY OLIVEIRA OSÓRIO, RF 7641**, encontra-se em licença médica;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANY OLIVEIRA OSÓRIO, RF 7641**, possui a 1ª parcela de férias marcada para 09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias), na Portaria nº 0371144 de 25/02/2014;

RESOLVE:

ALTERAR:

1) referente o(a) servidor(a) **FABIANY OLIVEIRA OSÓRIO, RF nº 7641**, na(s) portaria(s) nº 0371144 de 25/02/2014, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias) para 30/07/2014 a 08/08/2014 (10 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0492356 - Portaria ::

Portaria Nº 0492356, DE 23 DE maio DE 2014.

PORTARIA N.º 20/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará férias no período de 26/05/2014 a 06/06/2014;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **26/05/2014 a 06/06/2014**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 26/05/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0493758 - Portaria ::

Portaria Nº 0493758, DE 26 DE maio DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JUNHO de 2014, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 2 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 3 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 4 Nilton César da Silva (RF 7046), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 5 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 6 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 7 e 8 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 9 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 10 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 11 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 12 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 13 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 14 e 15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 16 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 17 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 18 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 19 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 20 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 21 e 22 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 23 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 24 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 25 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 26 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 27 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 28 e 29 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 30 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0494607 - Portaria ::

Portaria Nº 0494607, DE 26 DE maio DE 2014.

Indica servidora para substituição de função

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc...

RESOLVE:

Art. **INDICAR** a servidora **STELLA MARIS MELLIN, RF 7413**, para substituir a servidora Eliane Aparecida Personi Macedo, RF 1726, Supervisora da Seção de Atendimento à Unidade Descentralizada Universitária COC (FC-5), no período de 22/05 a 29/05/2014, em virtude de sua licença nojo.

Art. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494487 - Portaria ::

Portaria Nº 0494487, DE 26 DE maio DE 2014.

Suspende férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, em virtude de licença nojo, as férias da servidora **ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO, RF 1726**, Supervisora da Seção de Atendimento à Unidade Descentralizada Universitária COC (FC-5), no período de 22 a 29/05/2014, ficando os 08 (oito) dias para gozo no período de 05 a 12/06/2014.

Art. 2º. **INDICAR** a servidora **STELLA MARIS MELLIN, RF 7413**, para substituí-la no período de 30/05 a 12/06/2014.

Art. 3º. **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias ns. 0478843 e 0480199 (Processo SEI n. 0014780-85.2014.4.03.8001).

Art. 4º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494424 - Portaria ::

Portaria Nº 0494424, DE 26 DE maio DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria n. 0384345

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n. 0384345, de 10 de março de 2014.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0493770 - Portaria ::

Portaria Nº 0493770, DE 26 DE maio DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR PETER DE PAULA PIRES, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde as férias referentes à servidora Mônica Martins Castilho, RF 1827, da forma a seguir disposta: (i) período anteriormente marcado de 28/05/2014 a 06/06/2014 (10 dias) alterado para 01/10/2014 a 10/10/2014 (10 dias); (ii) período anteriormente marcado de 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias) e 29/10/2014 a 07/11/2014 (10 dias) alterado para 17/11/2014 a 06/12/2014 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 27/05/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0494915 - Portaria ::

Portaria Nº 0494915, DE 26 DE maio DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para fins de semana e feriados do mês de **JUNHO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Alberto Asche Gomes
07	Elaine Raggiotto Boscioni
08	Elaine Raggiotto Boscioni
19	Elaine Raggiotto Boscioni
20	Elaine Raggiotto Boscioni
21	Elaine Raggiotto Boscioni
22	Elaine Raggiotto Boscioni
28	Adriana Almeida Bacaro
29	Adriana Almeida Bacaro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 26 de maio de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494704 - Portaria ::

Portaria Nº 0494704, DE 26 DE maio DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para dias os úteis do mês de **JUNHO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
02	André Luis Simoa
03	Adriana Almeida Bacaro
04	Wagner Donadio de Jesus
05	Cibele Peduto Pecoraro
06	Douglas Guilherme Campanharo
09	Alberto Asche Gomes
10	André Luis Simoa
11	Adriana Almeida Bacaro
12	Cibele Peduto Pecoraro
13	Elaine Raggiotto Boscioni
16	Wagner Donadio de Jesus
17	Douglas Guilherme Campanharo
18	Alberto Asche Gomes
23	André Luis Simoa
24	Adriana Almeida Bacaro
25	Wagner Donadio de Jesus
26	Elaine Raggiotto Boscioni
27	Cibele Peduto Pecoraro
30	Douglas Guilherme Campanharo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 26 de maio de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0493978 - Portaria ::

Portaria Nº 0493978, DE 26 DE maio DE 2014.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Retificar em parte a **Portaria nº 18/2013**, para **ALTERAR** as férias dos servidores abaixo descritos em virtude da

absoluta necessidade de serviço.

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
Gilcelli Ferragutti Couto	4753	23/06/ 2014 a 11/07/2014	10/07/2014 a 28/07/2014
Clélia Lúcia Saraiva Simões	1030	14/07/2014 a 25/07/2014	13/10/2014 a 24/10/2014

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 15 de maio de 2014.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0428066 - Portaria ::

Portaria Nº 0428066, DE 07 DE abril DE 2014.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR as férias da servidora abaixo descrita, por necessidade de serviço.

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
Clélia Lúcia Saraiva Simões	1030	20/01/2014 a 31/01/2014	07/01/2014 a 24/01/2014
Clélia Lúcia Saraiva Simões	1030	14/07/2014 a 31/07/2014	14/07/2014 a 25/07/2014

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 16 de dezembro de 2013.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Juíza Federal

Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0487565 - Portaria ::

Portaria Nº 0487565, DE 21 DE maio DE 2014.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor Edalmo de Mendonça, RF 6751, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 16/06/2014 a 25/06/2014 (10 dias) para 18/08/2014 a 27/08/2014 (10 dias), exercício 2013/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0494098 - Portaria ::

Portaria Nº 0494098, DE 26 DE maio DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 020/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o segundo período de férias da seguinte servidora:

- **VERA LOPES FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO EXECUTANTE DE MANDADOS, RF 5718** da seguinte forma:

Período anteriormente designado: 2a.Parcela: 28/07/2014 a 06/08/2014 deverá ser gozado: **de 28 de outubro a 06 de novembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de maio de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0494204 - Portaria ::

Portaria Nº 0494204, DE 26 DE maio DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 021/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o segundo período de férias da seguinte servidora:

- **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 7410** da seguinte forma:

Período anteriormente designado: 2a.Parcela: 06/08/2014 a 15/08/2014 deverá ser gozado: **de 02 de julho a 11 de julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de maio de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0494224 - Portaria ::

Portaria Nº 0494224, DE 26 DE maio DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 022/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Tendo em vista as férias designadas da servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 7410, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES – FC 05 para os dias **02 a 11 de julho de 2014;**

RESOLVE:

INDICAR o servidor **João Batista Carvalho Firmo**, técnico judiciário, RF 6840, para substituir a servidora

MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON, técnico judiciário, RF 7410, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES – FC 05, no período acima elencado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de maio de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0489273 - Portaria ::

Portaria Nº 0489273, DE 22 DE maio DE 2014.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO correio eletrônico recebido da Administração que aponta período equivocado na Portaria nº 0478681/2014.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item II da Portaria 0478681/2014, quanto ao servidor **MARCOS KANASHIRO**, Técnico Judiciário, RF n. 5060, conforme segue:

Onde se lê: “19/02 a 06/02/2015 (19 dias) ”

Leia-se: “19/01 a 06/02/2015 (19 dias) ”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 22/05/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0493323 - Portaria ::

Portaria Nº 0493323, DE 26 DE maio DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 26/05 à 30/05/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 23/05 à 01/06/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 23/05 às 09h de 30/05/2014	Sandra Cristina Morales

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 23/05 às 09h de 30/05/2014	Rogério dos Santos Cruz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0493365 - Portaria ::

Portaria Nº 0493365, DE 26 DE maio DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 02/06 a 06/06/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 02/06 às 09h de 06/06/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 30/05 às 09h de 06/06/2014	Solange Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 30/05 às 09h de 02/06/2014	Rogério dos Santos Cruz
19h de 02/06 às 09h de 06/06/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0493297 - Portaria ::

Portaria Nº 0493297, DE 26 DE maio DE 2014.

O Doutor **Mauro Salles Ferreira Leite**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

1º - **Alterar**, em parte, a Portaria nº 25/2013 e Portaria SEI nº 0012097-75.2014.4.03.8001 para **INTERROMPER, a partir de 26/5/2014**, inclusive, por NECESSIDADE DO SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias do servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188**, marcadas para 12/5/2014 A 30/5/2014 e incluir o **saldo remanescente de 05 (cinco) dias para o período de 14 a 18/07/2014**.
2º - **Designar** para substituir o servidor Antonio Carlos Rossi, RF.3188, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período do supra referido saldo remanescente de **14/07/2014 a 18/7/2014** a servidora **Teresinha de Fátima Cargerani Cardassi – RF 879, como Diretora de Secretaria Substituta**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Botucatu, 26 de maio de 2014.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0483692 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001451-03.2014.4.03.8002

Documento nº 0483692

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0483687), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

PROCESSO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR (A)	CARGO	% CONCEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
PROCESSO Nº 126/2007-SUPE/SADM	4756	ESTER TIMLER	TJ, AA	1%	22/04/2014	21/04/2018	2%
PROCESSO Nº 038/2007-SUPE/SADM	4764	DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI	TJ, AA	1%	10/07/2014	20/02/2015	1%
PROCESSO Nº 035/2007-SUPE/SADM	1563	DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	AJ, AJ	1%	10/07/2014	30/05/2015	1%
PROCESSO Nº 027/2007-SUPE/SADM	1064	NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA	TJ, AA	1%	10/07/2014	30/08/2016	1%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/05/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0494995 - Portaria ::

Portaria Nº 0494995, DE 26 DE maio DE 2014.

PORTARIA 018/2014-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir da publicação, os efeitos da Portaria nº 0331353, que designou a servidora **BETINA BERGOLI KIRST**, para exercer, na vacância, a função de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e **OUTROS**, FC 05, da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais;

II – DESIGNAR, para exercer a referida função, a servidora **ALCIDINA DE SOUSA FONTOURA**, RF 7369, Técnica Judiciária, a partir da publicação;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494959 - Portaria ::

Portaria Nº 0494959, DE 26 DE maio DE 2014.

PORTARIA 017/2014-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora, **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria – CJ03, está em gozo de licença maternidade no período de **20.04.2014 a 16.10.2014**.

CONSIDERANDO que o servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete – FC05, RF 553 foi designado para substituir a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciário, RF 5143, Diretora de Secretaria – CJ03, na função de Diretor de Secretaria.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, para substituir o servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, na função de Oficial de Gabinete, FC 05, no período de 20.04.2014 a 16.10.2014 (180 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0493008 - Portaria ::

Portaria Nº 0493008, DE 26 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 056/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 26 DE MAIO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
02.06.2014 a 06.06.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
09.06.2014 a 13.06.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
16.06.2014 a 18.06.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
23.06.2014 a 27.06.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
30.06.2014 a 04.07.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 26/05/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de maio de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0493012 - Portaria ::

Portaria Nº 0493012, DE 26 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 057/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 26 DE MAIO DE 2014

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
02.06.2014 a 06.06.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
09.06.2014 a 13.06.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
16.06.2014 a 18.06.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
23.06.2014 a 27.06.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
30.06.2014 a 04.07.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 26/05/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de maio de 2014.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0494384 - Portaria ::

Portaria Nº 0494384, DE 26 DE maio DE 2014.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a solicitação de licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico

Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), no período de 23/05 a 06/06/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, para substituir o referido servidor **no período de 23/05 a 06/06/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0494074 - Portaria ::

Portaria Nº 0494074, DE 26 DE maio DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário**, RF 6926, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 19/05/2014 a 30/05/2014 (12 dias).

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidorea **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, RF 7029, Analista Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no mencionado período, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.